PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 228/2022 – CM

Garça, 08 de abril de 2022.

Requerimento nº	204/2022
Vereador:	Marquinho Moreira
Assunto:	Informar possibilidade de pagamento de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Saúde informou que, conforme explicado anteriormente, a avaliação e determinação para o pagamento do adicional de insalubridade é de competência da Medicina Ocupacional, baseando no grau de risco que a atividade oferece e nas normas técnicas do trabalho. As atividades do Agente Comunitário de Saúde já passaram por processo de avaliação do grau de risco, não ficando constatado para o pagamento de insalubridade.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2022.04.13 10:07:53 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA